



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.847, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 909.000,00 – (novecentos e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 909.000,00 – (novecentos e nove mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.847, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00	7.000,00	
0400.0412201262.093	093	3390.08.00	00	28.000,00	
0400.0927100172.134	101	3190.13.03	00	19.000,00	
0500.2884300223.003	162	4690.71.00	00	15.000,00	
0500.2884300223.004	163	4691.71.00	00	14.000,00	
0700.1236100512.153	372	3191.13.02	00	10.000,00	
0700.1236100522.060	378	3390.39.00	05	612.200,00	
0700.1236100542.062	396	3390.39.00	00	59.000,00	
0700.1236100542.062	398	3390.39.00	05	133.800,00	
2300.0412201132.172	617	3390.30.00	00	8.000,00	
2700.2369500992.021	638	3390.39.00	00	3.000,00	
0400.0927200172.147	102	3191.13.02	00		30.000,00
0500.0412300192.040	131	3390.39.00	00		9.000,00
0600.1545200342.048	192	3390.39.00	00		65.000,00
0600.1545200352.051	202	3390.39.00	00		59.000,00
0602.1236501011.053	659	4490.51.00	05		746.000,00
TOTAIS				909.000,00	909.000,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO